



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 148, DE 12 DE MAIO DE 2025

Súmula: Revoga Portaria nº 135, de 30/04/2025, que concede férias antecipadas a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 135, de 30 de abril de 2025, que concede 10 (dez) dias de férias antecipadas a servidora **Camila Bittencourt Bueno**, Matrícula nº 201371, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 12 de maio de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

